



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2021
Processo: 9055-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei nº 111/2021, de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão, que institui o Programa Cultura é para Todos no município de Juiz de Fora.

O projeto em tela busca a criação de um ônibus itinerante que fomente a leitura, o lazer e a conscientização ambiental. Tal biblioteca itinerante, realizaria ações sociais em comunidades carentes do município, assim como em áreas rurais, destinada a proporcionar a democratização da informação e a difusão da educação ambiental à população.

O programa dependerá do executivo para sua implementação, uma vez se tratar de autorização do legislativo e necessitar de iniciativa do executivo para a sua execução.

No que compete a presente Comissão de Educação, Cultura e Turismo, o programa é fundamental para a democratização do acesso a leitura, levando para territórios periféricos e rurais o acesso à cultura. Dessa forma, sendo de fundamental importância para a cidade.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL